



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO N° 509/2025

Data: 13 de novembro de 2025

**Ementa: solicita envio de ofícios para diversas autoridades, convidando-os para participarem de reunião a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, neste plenário, objetivando juntar esforços e deliberar sobre ações conjuntas a serem encaminhadas ao Governo do Estado do Paraná para manter a sede do BPFront no município de Marechal Cândido Rondon.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, aos deputados Dilceu Sperafico, Hussein Bakri e Gugu Bueno, ao presidente da Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon (ACIMACAR), aos integrantes dos Conselhos da Comunidade e de Segurança, bem como aos Comandantes do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFront), da 2ª Companhia da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, ao Delegado de Polícia Civil, ao Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Promotor de Justiça e ao Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca, para participarem de reunião a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, com início às 16h00, no plenário da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O objetivo da reunião é reunir esforços e deliberar sobre ações conjuntas a serem encaminhadas ao Governo do Estado do Paraná, visando manter a sede do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFront) no município de Marechal Cândido Rondon, dada a importância estratégica, social e econômica desta unidade para a segurança pública regional.

Considerando a relevância do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFront) para o enfrentamento à criminalidade e a manutenção da ordem pública em nossa região, é imprescindível a união de forças das autoridades políticas, civis, militares e da sociedade organizada para assegurar a permanência de sua sede em Marechal Cândido Rondon.

A Câmara Municipal, cumprindo seu papel de representação e defesa dos interesses da comunidade rondonense, propõe este encontro como medida de articulação e mobilização em prol da segurança pública local e regional.

No entendimento destes vereadores, a manutenção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFront) em Marechal Cândido Rondon é de grande importância estratégica, social e econômica para o município e para toda a região Oeste do Paraná.



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

O BPFront é uma unidade especializada da Polícia Militar do Paraná, criada justamente para atuar na faixa de fronteira com o Paraguai e a Argentina — áreas que concentram problemas como tráfico de drogas, contrabando, armas e descaminho.

A presença da sede em Marechal Cândido Rondon garante resposta rápida e eficiente às ocorrências e operações integradas com outros órgãos de segurança, como Polícia Federal, Receita Federal, Polícia Civil e Polícia Rodoviária.

Sua atuação direta inibe a criminalidade, aumenta a sensação de segurança da população e fortalece a ordem pública em toda a microrregião.

Marechal Cândido Rondon está localizada em ponto estratégico entre os municípios de Guaíra, Mercedes, Entre Rios do Oeste e Pato Bragado, próximos à fronteira com o Paraguai. Essa localização facilita logística, mobilidade e cobertura operacional do BPFront em toda a fronteira oeste do Estado.

Remover a sede para outro município implicaria em perda de agilidade operacional e maior tempo de resposta a incidentes fronteiriços.

Isso sem contar que a presença do BPFront gera empregos diretos e indiretos, movimenta o comércio local (aluguel de imóveis, alimentação, serviços, manutenção de viaturas, combustíveis etc.) e fortalece o prestígio institucional da cidade.

Além disso, contribui para o desenvolvimento urbano e econômico, já que a segurança pública é um dos principais fatores de atração de investimentos e de qualidade de vida.

Em tempo, o BPFront atua de forma colaborativa com a Polícia Militar local, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal, o que fortalece a rede de segurança pública regional. A unidade também participa de ações sociais, educativas e comunitárias, aproximando a corporação da população e promovendo o civismo e a prevenção à violência.

Desde sua criação, o BPFront tornou-se símbolo de orgulho para Marechal Cândido Rondon, sendo reconhecido em todo o Paraná e no Brasil pelo alto desempenho em operações de fronteira.

Manter a sede no município é preservar um patrimônio institucional e um legado de protagonismo regional na área da segurança pública.

Por fim, entendemos que a retirada da sede do BPFront significaria não apenas a perda de uma estrutura policial estratégica, mas também um retrocesso na segurança, na economia e na representatividade de Marechal Cândido Rondon no





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

cenário estadual. Sua manutenção é fundamental para o interesse coletivo e o fortalecimento da soberania nas fronteiras paranaenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de novembro de 2025.

  
**WELYNGTON ALVES DA ROSA  
(CORONEL WELYNGTON)**  
VEREADOR

  
**VALDIR SACHSER  
(VALDIRZINHO)**  
VEREADOR

  
**MARCOS ROBERTO SPOHR  
(SGT SPOHR)**  
VEREADOR